
Política Nacional de Saneamento*

ALBERTO KLUMB**

"Excessiva urbanização, industrialização e crescimento populacional, fenômenos de recentes décadas, intensificaram a necessidade e a complexidade das medidas sanitárias".

ABEL WOLMAN†

A realização do 8.º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária, em ano de tamanha importância para o Saneamento em nosso País, representa, neste campo de ação, oportunidade singular para exame dos mais recentes e significativos eventos, bem como para análise prospectiva do futuro.

Sem dúvida, o ingresso da milésima cidade brasileira no PLANASA, além de evidenciar o longo caminho percorrido, é indicador seguro das perspectivas que se abrem para os dias vindouros, quando novas etapas serão vencidas.

Apodi, tão distante, além do Agreste, além do Sertão norte-rio-grandense, na divisa do solo potiguar com as terras do Ceará — Apodi, com pouco mais de 5 mil habitantes na sede municipal, é marco histórico deste esforço em prol do desenvolvimento brasileiro e representa degrau de invulgar expressão nas etapas que se sucedem, em busca do cumprimento das metas governamentais, traçadas de forma explícita na Exposição de Motivos n.º 3, do Conselho de Desenvolvimento Social, aprovada por Sua Excelência, o Presidente Ernesto Geisel, em 16 de abril do corrente ano, que estabelece o seguinte:

Abastecimento de água

"Atender, até 1980, com água potável, a mais de 80% das cidades brasileiras e todas as regiões metropolitanas."

* Conferência proferida no 8.º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1975.

** Diretor do BNH — Banco Nacional da Habitação.

Esgotos sanitários

"Atender, até 1980, as regiões metropolitanas, capitais e cidades de maior porte com serviços adequados de esgotos sanitários;

Atender, na medida do possível, com serviços de esgotos mais simples, cidades e vilas de menor porte."

Mas, para que pudéssemos ter objetivos tão ambiciosos, no decurso dos anos, inúmeros esforços foram realizados, todos merecedores do reconhecimento nacional, ocupando a Fundação Serviço de Saúde Pública — FSESP — posição de destaque pelo seu pioneirismo em algumas regiões, atuando, inclusive, em plena selva Amazônica, na busca de melhores condições sanitárias para as populações interioranas do Brasil.

Cumprir destacar que o documento do CDS também considerou a alteração dos juros dos financiamentos do BNH às Companhias Estaduais, cujas taxas passaram de 4 a 8% para 2 a 7%.

Notório é o significado dessa diferenciação dos encargos financeiros, que contribui, grandemente, não só para aumentar a viabilidade da execução dos Programas de Saneamento e da própria situação financeira das Companhias, como ainda para intensificar a redistribuição de recursos em termos de País, colaborando para a redução de desigualdades regionais.

De mais importante, entretanto, nesse documento, vislumbramos a firme decisão do Governo de atuar de forma integrada no tocante ao Saneamento Básico e, ainda, com caráter de prioridade.

Com tais propósitos foi definido o relacionamento entre os diversos setores e níveis de Governo, inclusive, e especialmente, no que diz respeito à articulação das ações dos Ministérios do Interior, da Saúde e da Previdência e Assistência Social, a fim de, com a maior rentabilidade de esforços, serem obtidos os melhores resultados.

Órgão central do Plano Nacional do Saneamento, ao BNH, integrante da estrutura do Ministério do Interior e perfeitamente entrosado com os demais organismos do Governo federal, incumbem iniciativas e medidas que assegurem o desenvolvimento dos Programas nesta área de atuação.

Cabe, pois, enfatizar algumas das mais significativas providências, que, a par dos atos de rotina para a execução do PLANASA, foram tomadas com firmeza e dinamizadas com empenho no decurso deste ano.

Assim, cumpre desde logo registrar que a recente Lei n.º 6.264, de 18 de novembro de 1975, dispondo sobre a incidência do imposto de renda das empresas sob controle ou com a participação governamental, observado o disposto no seu art. 3.º, parágrafo único, isentou desse tributo "os resultados obtidos de atividades de saneamento básico".²

Importa, agora, destacar a conclusão das negociações para a assinatura do termo aditivo ao contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, mediante o qual 91 sistemas de água e esgotos passarão, em breve, à administração das Companhias Estaduais de Saneamento, que recebem concessões dos municípios para explorar tais serviços.

Estamos chegando ao fim de 1975 com 1.093 municípios integrados ao PLANASA, representando cerca de 35% das metas em água para 1980, relativamente ao número total de cidades do Brasil.

Mas, em relação às áreas metropolitanas, cuja população, em 1980, será igual à metade da população urbana do País, a proporção já ultrapassa a 60%, pois, dos 116 municípios, 70 já se encontram integrados no Plano.

No que tange à população urbana abastecida, a percentagem já é de 68%, o que mostra bem o quanto temos progredido nesta matéria, pois, em 1967, apenas 58% podiam contar com o suprimento de água potável.

No entanto, quando voltamos nossa atenção para as municipalidades brasileiras e destacamos as que integram as nove áreas metropolitanas, não podemos deixar sem registro o fato de que, dos 3.951 municípios, mais de 2.500 — cerca de 65% — têm população urbana inferior a 5 mil habitantes.

Portanto, para o atendimento de muitos

pelo PLANASA — e o Banco já vem tratando do assunto — é de suma importância que se atente, de forma específica, para a situação peculiar dessas comunidades, cujos sistemas de água, ao que tudo indica, deverão ter concepção padronizada e modulada no sentido da simplificação, para, abreviando tempo e reduzindo custos, facilitar a produção dos respectivos materiais, propiciando, também a essas comunidades, em ritmo uniforme e rápido, desfrutar dos benefícios da água potável.

Há que ressaltar, por sua importância, os estudos, já contratados, para modulação de projetos de redes de água e padronização de materiais para construí-las — o que poderá significar extraordinária conquista, porquanto as conclusões de tais estudos possibilitarão trabalhar neste campo de forma bastante racional, com grandes benefícios para o Sistema.

Menção especial é de ser feita aos estudos realizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, que, em decorrência de convênio com o BNH, publicou, recentemente, grupo de normas sobre várias atividades relativas ao Saneamento, proporcionando enorme impulso à melhoria operacional do PLANASA, encontrando-se outro grupo em fase final de elaboração.

Considero de bom alvitre referir-me aos constantes entendimentos, formais e informais, com a ASFAMES — Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais e Equipamentos para Saneamento, e o SIMESP — Sindicato das Indústrias Metalúrgicas do Estado de São Paulo — Setorial Saneamento, e com os produtores de material de construção, a fim de que, em tempo hábil, no local adequado e a preços compatíveis, possamos assegurar a oferta dos insumos necessários à execução do Plano em marcha.

Importa ressaltar que a produção de materiais requeridos pelo desenvolvimento do PLANASA tem merecido a melhor atenção do BNH, que, inclusive, reduziu as taxas de juros dos financiamentos para ativo fixo e capital de giro das empresas que os produzem. Os juros, que eram de 8%, passaram a ser de 6%.

Trata-se, aliás, de conhecida linha de crédito oferecida pelo Banco, o FIMACO — Financiamento de Materiais de Construção, destinada a promover o aumento da oferta desses insumos, barateando-lhes o custo e promovendo a antecipação dos benefícios decorrentes das obras.

Além da ampliação do parque industrial, esse Programa objetiva a racionalização e modernização das empresas produtoras, transportadoras e distribuidoras dos materiais.

No que se refere ao aprimoramento dos

mecanismos de execução do PLANASA, parece importante enfatizar o Plano de Contas Padrão.

Esse Plano, composto de cinco capítulos, institui o Manual de Procedimentos Básicos de Contabilidade, para utilização pelas Companhias de Saneamento, funcionando como instrumento de gestão e de análise econômico-financeira, e mantendo-as em consonância com as diretrizes do PLANASA, da legislação fiscal e demais atos normativos sobre a matéria.

Ainda como decorrência do próprio documento do CDS, e com vistas ao fortalecimento das Empresas Estaduais de Saneamento, prosseguem os entendimentos entre os Ministérios do Interior e da Previdência, estudando-se a progressiva redução ou mesmo eliminação da taxa do INPS (15%) incidente sobre as tarifas de água e esgotos para tornar tais serviços ainda mais acessíveis às populações de menor renda.³

Os Avisos Ministeriais nesse sentido indicam que a matéria evolui de forma satisfatória.

Importa, agora, informar sobre os estudos presentemente em curso, para o "estabelecimento do Sistema Nacional de Saneamento, de forma a caracterizar e definir as ações nesse campo e fixar obrigações, deveres e responsabilidades, a fim de que, em curto prazo, se beneficie a maior parcela possível da população com serviços adequados de água e esgotos".⁴

Além de outros aspectos de normação geral, busca-se a definição da política nacional de tarifas para água e esgotos, subordinada à viabilidade do equilíbrio econômico-financeiro dos sistemas, encarados globalmente em cada Unidade da Federação, e aos aspectos sociais dos mesmos, de forma a garantir a adequada prestação de serviços aos consumidores de menor renda.

Em conseqüência, as estruturas tarifárias em cada Estado, observadas as diretrizes ora enunciadas, respeitarão as peculiaridades e características locais.

Essa legislação fixará, por conseguinte, os fundamentos institucionais deste grande esforço em que nos desdobramos, para não só resolver o problema do suprimento de água potável às populações brasileiras, mas também para, através da continuidade dos investimentos necessários, prosseguir, com absoluta regularidade, o equacionamento permanente do problema do fornecimento de água potável às nossas cidades.

É que no bojo da concepção do Sistema Financeiro do Saneamento está o esquema tarifário, proporcionando às Companhias de Saneamento o numerário indispensável ao pagamento de seus custos operacionais, bem como

dos empréstimos, tomados tanto ao BNH como aos FAEs, para o seu programa de investimentos.

Cumprir dizer que o Ativo dos FAEs — Fundos de Financiamento para Água e Esgotos, fundamento da auto-sustentação do PLANASA, neste ano de 1975 é de 4 bilhões de cruzeiros, prevendo-se, até 1980, sua elevação para 20 bilhões.

Mais um ponto de grande significação para o setor: através de estudos realizados, constatou-se a possibilidade de reduzir, e já decidimos reduzir, as taxas de juros dos FAEs nos empréstimos às Companhias Estaduais de Saneamento.

Sabemos todos que as taxas de tais juros devem corresponder às do crescimento da população urbana, para que tenhamos sempre a capitalização dos FAEs, na conformidade desse crescimento e, portanto, da necessidade de investimento para o setor.

O processo é eminentemente dinâmico e, por isso mesmo, revisável de forma permanente, o que tem ocorrido através de atos próprios.

É que a redução das taxas de juros dos empréstimos às Companhias, tanto pelos FAEs como pelo BNH, tem reflexos no esquema tarifário, o qual deve ser compatível com as possibilidades dos consumidores.

Ainda em consideração aos aspectos sociais do PLANASA, é de ressaltar o financiamento, pelo BNH, às Companhias Estaduais, das ligações domiciliares à rede de abastecimento de água, o que é de muita importância para as camadas mais pobres da população, que, assim como as demais, poderão dispor, sem problemas, de água de boa qualidade.

No momento em que o País se urbaniza e faz o grande esforço em Saneamento Básico, parece oportuno registrar a intensificação dos estudos, ora retomados, para a revisão do Código de Águas, pois o atual, vigente desde 1934, não mais reflete a variadíssima gama de interesses e necessidades nacionais, desde então muito modificadas.

Merece, por sua vez, especial realce a série de atividades, em pleno desenvolvimento, a fim de obter-se, em número e qualidade suficientes e no tempo devido, pessoal plenamente capacitado para o trabalho nas Companhias de Saneamento.

Essas atividades, em decorrência de convênio com o BNH, são coordenadas pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária — ABES, que tem prestado ao País tantos e tão assinalados serviços, dentre os quais avulta a realização de Congressos como o presente, sem

dúvida o mais qualificado foro de debates dos temas referentes ao Saneamento no Brasil.

O Programa de Treinamento desenvolve-se através dos projetos de produção de livros e materiais didáticos, formação e aperfeiçoamento de agentes de treinamento, treinamento técnico-profissional, desenvolvimento gerencial, implantação de unidades de treinamento, assistência técnica da ABES, bolsas de estudo, pesquisas aplicadas, normalização e transferência de tecnologia.

Basta atentarmos apenas para o último aspecto, a fim de avaliarmos a importância desses trabalhos, onde se buscam, sempre, os melhores métodos, aproveitando numa região as lições proporcionadas pelas outras, e beneficiando-se o País com os ensinamentos do exterior.

Merece destaque, sob esse ângulo de colaboração intersetorial, o Programa de Assistência Técnica para o Desenvolvimento Institucional das Empresas Estaduais de Saneamento Básico — SATECIA, originado no convênio, de nível internacional, entre o Ministério do Interior, o Ministério da Saúde, o BNH e a Organização Panamericana de Saúde — programa esse em pleno desenvolvimento e cujos efeitos altamente benéficos já se fazem notar.

De mais a mais, dinamizam-se as atividades do Subprograma SANAT — Apoio Técnico ao Sistema Financeiro do Saneamento, visando ao fortalecimento de centros de tecnologia, em diversas regiões do País.

Colabora, também, o Banco na implantação ou melhoria dos sistemas de drenagem que visem ao controle de inundações em núcleos urbanos, através do FIDREN, mantendo nesse e em outros campos a mais perfeita articulação com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, cuja obra admirável acompanhamos com entusiasmo.

Todas essas medidas, entretanto, não teriam a necessária repercussão, se o Banco não tratasse de agilizar, em caráter permanente, seus métodos de ação, examinando e decidindo com presteza os pedidos de financiamento.

Dentre as inúmeras medidas tomadas nesta área sobressai, sem sombra de dúvida, o adensamento da estrutura para análise de projetos, composta de especialistas no assunto.

Aliás, a elaboração de estudos e projetos em número crescente e de tão boa qualidade, em tão variada gama de aspectos, honra a engenharia brasileira.

Especial relevância assumem, por sua vez, os estudos para o fortalecimento dos seus organismos de atuação nacional e regional, bem como para a descentralização das atividades, com isso demonstrando, de maneira muito

clara, o sentido altamente pragmático dos esforços que despendemos, por maior velocidade e mais aperfeiçoados métodos de trabalho.

Mas é com o mais vivo entusiasmo que anuncio, nesta oportunidade, haver-se completado, neste ano, o ciclo histórico dos esforços para existir, em cada Estado da Federação, uma Companhia de Saneamento Básico, a constituir a vanguarda deste processo, de âmbito nacional, pois trabalham, articuladamente, respeitando-se, sempre, as peculiaridades regionais e locais de cada pedaço do solo pátrio.

Efetivamente, ao ingressarem no PLANASA o novo Estado do Rio de Janeiro, o Estado do Mato Grosso, o Distrito Federal, o Estado do Acre e o Estado do Rio Grande do Sul, todas as Unidades da Federação integram o Plano.

Necessário, agora, adquirir, em termos nacionais, o ritmo indispensável ao pleno cumprimento das metas, pois, se dispomos de recursos financeiros, humanos e institucionais, só o tempo conspira contra o objetivo a atingir.

É, pois, chegado o momento de dizer aos engenheiros sanitaristas do Brasil, aos produtores de materiais de construção, às empresas construtoras e às de consultoria que estamos empenhados em verdadeiro esforço de guerra, e convictos de que o resultado, que tanto desejamos e cujas bases estão lançadas, está em nossas mãos.

Dificuldades, muitas, por certo teremos de enfrentar; desafios sem conta; incompreensões talvez; ceticismo por parte de alguns; indiferença por parte de outros; mas estou certo de que, à medida que formos avançando, conosco caminharão a opinião pública, a imprensa e as lideranças naturais e funcionais, pois, fora de dúvida, perene como a limpidez do firmamento é a obra que realizamos lado a lado.⁵

Mas, se borrascas vierem e ameaçarem impedir o triunfo de nossa causa, por certo as venceremos, unidos como estamos em torno de ideal comum.

Fomos convocados e compartilhamos a responsabilidade e o privilégio de trabalhar, nesta hora, neste setor.

Para atingirmos as metas que nos foram assinaladas arrostaremos todos os problemas, palmilharemos todos os caminhos.

Se os encontrarmos com a naturalidade e a espontaneidade dos que se empenham em causas justas e de interesse geral, muito bem os percorreremos; mas, se assim não for, nossa determinação e pertinácia saberão encontrá-los.

“Viam aut, inveniam aut faciam!”

Aliás, há pouco, asseverava Sua Excelência, o Presidente Ernesto Geisel: “A questão da saúde é fundamental nas cidades”; é “objetivo do Governo federal dar prioridade ao sanea-

mento básico" — objetivo, para cuja consecução "grande esforço vem sendo realizado para assegurar em larga escala, às populações urbanas, serviços eficientes de abastecimento de água e sistemas adequados de esgotos sanitários".⁷

No final da jornada teremos a alegria simples daqueles que conseguiram dar à sua Pátria uma grande contribuição em prol do seu desenvolvimento econômico e social, colaborando, decisivamente, pelos investimentos em saúde, para que milhões e milhões de brasileiros passem a integrar a comunidade nacional com melhor produtividade e com reais perspectivas de ascenderem na escala social.

Teremos, então, um Brasil mais justo e mais humano, meta do Governo, perseguida, diuturnamente, em todos os seus atos e atitudes.

BIBLIOGRAFIA

1. ABEL WOLMAN — *Environmental Sanitation and its Future*, trabalho apresentado ao XIV Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária, México, DF. 4 a 9/ago/1974, e publicado in *Bases para un Plan Interamericano de Saneamiento Ambiental*, Ministerio de Sanidad y Asistencia Social, Caracas, 1974, p. 45.
 2. *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte I, 19/nov./1975.
 3. CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — *Exposição de Motivos n.º 003/75*, de 16/abr./1975.
 4. *Idem*, *ibidem*.
 5. CLÁUDIO LUIZ PINTO — *Discurso proferido em solenidade realizada no Banco Nacional da Habitação*, Rio de Janeiro, RJ, junho de 1971.
 6. ERNESTO GEISEL — *Discurso por ocasião da assinatura de contrato de financiamento entre o BNH e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo*, São Paulo, SP, outubro de 1975.
 7. ERNESTO GEISEL — *Discurso na solenidade de instalação do Simpósio sobre Política Urbana, promovida pela Fundação Milton Campos*, Brasília, DF, novembro de 1975.
-